



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 426 /2017

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQUÊNAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QÜINQUÊNAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **ANITA WEBER DE OLIVEIRA**, com cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 801-0, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 26/12/2012 a 26/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.12.2017.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 01/12/17 a

27/12/17



Servidor